



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
COMDEMA**

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – 2021**

2  
3 Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2021, às dezesseis horas, realizou-se  
4 ordinariamente de forma presencial a Reunião da Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio  
5 Ambiente de Gramado (COMDEMA). Presentes à reunião àqueles indicados na lista de presença que  
6 segue em anexo à presente Ata. Estiveram presentes os seguintes membros designados por parte do  
7 COMDEMA: Janete Basso Costa (Presidente), Maria de Lurdes Henke, Cristine Munari Steffens, Jane  
8 Andreoni, Bernardo Masotti Lessing, Andrews Leivicoff, Lusiléia Conte Machado Rezende, Eliézer  
9 Nascimento de Lima, Victor Ferrari, Manoel Ludwig da fontoura Rodrigues, Joana Tomazelli, Luiz Paulo  
10 da Cunha Fraga, Susanna Orri Sucarrats e Francisco Rafael Carniel de Almeida. Sendo apresentada  
11 justificativa da ausência da Conselheira Laís Cardoso de Santana Moreira, Conselheiro Bernard  
12 Masotti e Conselheira Ana Zago. Além disso, fica registrada a presença do Srº. Dirlei Swaizer,  
13 representante da Associação do Vale das Montanhas, da técnica da SMMA, Rafaela Nogueira  
14 (Bióloga) e também de alguns membros de consultorias técnicas ambientais. Verificada a presença de  
15 quórum regimental, a Conselheira-Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente, agradeceu a  
16 presença de todos e passou ao primeiro assunto da pauta referente à aprovação da ata 009 da reunião  
17 extraordinária, ocorrida em 18/11/2021. Foi solicitado pelo Conselheiro Victor Ferrari que a ata fosse  
18 lida a todos os presentes na reunião, desta forma, eu, o Secretário-executivo do COMDEMA procedi  
19 com a leitura, ao término desta, a mesma deu-se por aprovada. A seguir, a Presidente seguiu para o  
20 segundo assunto da pauta, passando a palavra para o Srº Dirlei Swaizer, o qual fez explicações sobre  
21 a posição dos moradores do bairro Várzea Grande sobre o interesse do município em adquirir com  
22 recursos do fundo verde a área anexa ao terminal rodoviário, no intuito de transformá-la em uma  
23 praça. O Srº Dirlei iniciou sua fala dizendo que a Associação do Vale das Montanhas vem trabalhando  
24 em conjunto com a Secretaria de Turismo, Secretaria da Agricultura e Secretaria de Cultura, com o  
25 intuito de transformar o terminal rodoviário em um ponto turístico, visto a importância que as área no  
26 entorno do terminal têm, incluindo a área de interesse de compra pelo executivo, uma vez que elas  
27 detêm um dos maiores patrimônios históricos do município, pois abrigam o antigo caminho onde o trem  
28 há mais de cem anos atrás passava. Informa também que no novo plano diretor essas áreas já estão  
29 demarcadas como patrimônio histórico em tombamento, assim, não vislumbra sentido um possível  
30 supermercado cercado de áreas de importância histórica. O Srº Dirlei apoia que o executivo compre a  
31 área em questão e que a unifique com a praça ao lado já existente, para que assim possa ser  
32 remontada a história do leito do trem que passava por Gramado, como forma de preservar as raízes  
33 históricas. Após, a Presidente agradeceu e parabenizou a explicação realizada e informou que desta  
34 forma ficou claro o interesse histórico para compra da área. Em seguida, a Conselheira Susanna  
35 Sucarrats agradeceu a explicação trazida pela associação e reitera o que havia sido falado na reunião  
36 anterior sobre as propostas serem encaminhadas ao conselho de maneira mais formalizada. O  
37 Conselheiro Victor Ferrari, comenta que havia uma dificuldade na última reunião em se saber quais as  
38 dimensões do lote, e que a importância histórica do local é de muita relevância, em seguida, questiona  
39 se há algum projeto que preve o alargamento da Rodovia RS-115. O Srº Dirlei responde que no projeto  
40 de concessão da Rodovia esta prevista a duplicação da mesma. Posterior a isso, o Conselheiro  
41 Manoel Ludwig da fontoura Rodrigues complementa que não foi possível a sua presença, bem como  
42 da sua colega conselheira suplente, Joana Tomazelli, na reunião anterior onde foi aprovado pelo  
43 COMDEMA a compra do terreno com recursos do fundo verde, contudo, gostaria de deixar registrado  
44 em nome do CR-BIO, que causa espanto que o conselho tenha sequer colocado em votação a compra



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
COMDEMA**

45 do terreno, sem antes ter ouvido a Associação do Vale das Montanhas. Questiona se há em trâmite  
46 algum processo de tombamento da área, tendo em vista a sua importância histórica. O Srº Dirlei,  
47 responde que atualmente o Plano Diretor permite a construção no local e o que vem sendo feito é a  
48 indicação no novo Plano Diretor para que a área seja tombada. A Presidente remata que as explicações  
49 realizadas anteriormente pelo Vice-Prefeito, de fato, não contemplavam esses apontamentos de  
50 caráter histórico, e que hoje com a explanação realizada é de suma relevância a compra do terreno,  
51 tendo em vista o apelo histórico-cultural e de identidade do município, além disso, a decisão do  
52 Conselho na primeira reunião onde foi discutida a pauta da compra da praça com recurso do fundo  
53 verde foi de ouvir a associação de moradores da várzea antes de deliberar pela compra ou não com  
54 recursos do fundo. O Conselheiro Francisco Rafael Carniel de Almeida aponta como é fundamental  
55 para deliberação de pautas que os conselhos visualizem os projetos em sua totalidade e conheçam os  
56 objetivos, para que assim possam deliberar com mais tranquilidade. O Conselheiro Luiz Paulo da  
57 Cunha Fraga, questiona se existe algum projeto de mobilidade para travessia de pedestres da rodovia,  
58 tendo em vista a duplicação da RS-115. O Srº Dirlei responde que, foi contratado um engenheiro de  
59 rodovias para realização de estudo e que o trânsito, bem como a praça estariam em um nível abaixo  
60 da rodovia, pois a mesma seria uma elevação, desta forma não seriam necessárias grandes obras de  
61 mobilidade de pedestres. Não havendo mais contribuições, a Presidente seguiu para o próximo  
62 assunto da pauta, sendo este a apresentação da minuta de decreto que regulamenta o inciso I,  
63 parágrafo 2º do artigo 6º da lei 2810/2010, que trata da doação de mudas. Sendo assim, convidou a  
64 Secretária Adjunta Kalinca Riva e a Conselheira Jane Andreoni para apresentar a minuta de decreto. A  
65 Secretária Adjunta Kalinca Riva inicia sua fala dizendo que, atualmente existe uma dificuldade no  
66 município em armazenar e dar a correta destinação às mudas recebidas, como forma de doação, no  
67 horto da SMMA, tendo em vista o grande volume de recebimento. A proposta do decreto é  
68 regulamentar o artigo que fala da doação de mudas e transforma essa doação em uma série de  
69 opções que o empreendedor poderá optar. A Secretária Adjunta Cristine Steffens complementa que a  
70 lei da Mata Atlântica infelizmente inviabiliza lotes pequenos, e que cabe ao município regulamentar da  
71 melhor forma essa questão, para que seja equilibrada do ponto de vista ambiental e do direito de  
72 propriedade. A Conselheira Jane Andreoni ilustra para a Presidente do COMDEMA que hoje a doação  
73 de mudas é realizada apenas para corte de árvores isoladas, e que para supressão de manchas de  
74 vegetação o empreendedor deve fazer a reposição através da compra de um terreno de igual tamanho  
75 da área suprimida. É esclarecido também que o pagamento efetuado em pecúnia será destinado para  
76 o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), em conta específica e congelada, pois terá que ser  
77 criada uma nova lei para regulamentar a utilização destes valores. Como forma de agilizar a pauta a  
78 Presidente sugere que seja ouvida primeiramente toda a apresentação e após isso sejam realizados  
79 os devidos questionamentos e apontamentos. Assim, a minuta de decreto foi lida pela Secretária  
80 Adjunta Kalinca Riva, posterior a isso foram levantados alguns questionamentos e discussões. A  
81 Conselheira Susanna Orri Sucarrats questiona se a maioria das solicitações de corte de vegetação  
82 ocorrem em uma faixa abaixo de 0,5ha de área de supressão. A Conselheira Jane Andreoni responde  
83 que sim, pois a maioria das solicitações de supressão de vegetação ocorrem em lotes urbanos, e  
84 ainda diz que o valor de 0,5ha, constante nos incisos I e II do artigo 1º da minuta de decreto, foi  
85 escolhido com base na experiência dos projetos que entram para análise na SMMA, e que se os  
86 conselheiros assim entenderem, esse valor poderá ser reduzido. O Conselheiro Victor Ferrari  
87 complementa que se preocupa que poderá ocorrer a inflacionalização das áreas que atualmente são  
88 adquiridas para compensação ambiental. A Conselheira Jane Andreoni contrapõe dizendo que, a  
89 obrigação de compensar área e/ou doar mudas é do proprietário do imóvel, e o mesmo com a



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
COMDEMA**

90 aprovação do decreto proposto poderá optar pela forma de compensação do dano (vide alíneas do  
91 inciso II do artigo 1º). A técnica da SMMA, Rafaela Nogueira, informa que um ponto positivo é que o  
92 valor da pecúnia teria que ser adquirido em mudas, e atualmente no mercado a muda é muito mais  
93 cara do que o valor proposto no decreto, sendo este de meia UPF-RS (Unidade de Padrão Fiscal do  
94 Rio Grande do Sul). O Conselheiro Victor Ferrari, sugere que seja estabelecido um limitador para que  
95 até um determinado tamanho de supressão seja pecúnia obrigatória. Os membros das consultorias  
96 técnicas presentes informam que por experiência a maioria de seus clientes optariam por fazer a  
97 compensação em pecúnia, visto a dificuldade envolvida nas outras forma de compensação. Em  
98 deliberação os conselheiros decidiram por alterar o texto do inciso I do artigo 1º da minuta de decreto,  
99 devendo este passar a ser: *"I – Nos casos de compensação ambiental, previstos no artigo 17 da Lei*  
100 *Federal nº. 11.428/2006, que resultem em área de supressão maiores do que 0,3 hectares, deverão*  
101 *ser obrigatoriamente compensadas por área equivalente à desmatada, na forma de servidão ambiental*  
102 *de caráter perpétuo, localizadas preferencialmente em áreas de relevante interesse público*  
103 *ambiental."* Em seguida, a Presidente abre para votação sobre a redução do valor de 0,5ha de área,  
104 conforme consta nos incisos I e II do artigo 1º da minuta de decreto, sendo iniciada a votação, a  
105 maioria dos conselheiros votam pela redução deste valor para 0,3ha. Posteriormente, vislumbrando  
106 que a reunião se prolongaria, a Presidente desculpa-se com o Srº Vladimir Strauss, o qual realizaria a  
107 apresentação do projeto básico sobre a contratação de empresa com recursos do fundo verde para a  
108 execução de serviços especializados de geoprocessamento, e consulta a plenária sobre a  
109 possibilidade de transferir este assunto para a pauta da próxima reunião, não havendo votos  
110 contrários, a Presidente desculpa-se novamente e assim será inserida na pauta da próxima reunião o  
111 referido assunto. Em seguida, a Conselheira Jane Andreoni faz explicações sobre o artigo 6º da minuta  
112 e diz que terá que ser verificada a constitucionalidade do mesmo. E que este artigo poderá ser retirado  
113 do texto da minuta caso o conselho entenda isso. A Presidente reforça que o decreto vem no sentido  
114 de que haja um controle na doação das mudas e que as espécies doadas sejam de fato aquelas  
115 utilizadas para a arborização urbana. A Conselheira Jane Andreoni ressalta que em um determinando  
116 momento o estoque de mudas do horto da SMMA se esgotará, desta forma poderia ser utilizado este  
117 recurso para a compra de mudas pelo município, o que aconteceria de forma gerenciada. No que se  
118 refere ao artigo 8º da minuta de Decreto, não houve por parte dos conselheiros objeção quanto ao  
119 valor proposto de meia UPF-RS para cada muda devida de RFO (Reposição Florestal Obrigatória).  
120 Com relação ao artigo 9º da minuta de Decreto, o Conselheiro Victor Ferrari sugere que seja avaliado  
121 juridicamente a possibilidade de redução de 30% do valor resultante do artigo 8º para pessoas de  
122 baixa renda. Em seguida, foi discutido sobre o artigo 11º que trata da revogação do disposto no item  
123 5.2 da Diretriz Técnica Ambiental nº 001/2018, sendo sugerido pela Conselheira Jane Andreoni que,  
124 tendo em vista o impacto ambiental causado por empreendimentos plurifamiliares, bem como para que  
125 não haja retrocesso ambiental, que estes empreendimentos realizem o pagamento da pecúnia  
126 referente a uma UPF-RS. Ainda, ressalta-se que para a revogação da Diretriz Técnica Ambiental nº  
127 001/2018, o COMDEMA deverá aprovar nova resolução com esta finalidade. Por fim, a Presidente  
128 solicita que sejam realizadas as alterações discutidas na plenária e que posterior a isso tragam  
129 novamente a minuta de Decreto para consulta deste conselho. Conforme uma solicitação da Câmara  
130 de Vereadores, a Presidente então passou para o último assunto da pauta, sendo este a explanação  
131 quanto a proposta de alteração das taxas ambientais. Desta forma, convidou a Conselheira Secretária  
132 Adjunta Cristine Munari Steffens para iniciar a apresentação, assim sendo, a mesma iniciou sua fala  
133 esclarecendo que o intuito de trazer este tema ao COMDEMA é apenas como forma de dar a devida  
134 ciência de como o Poder Executivo esta procedendo com as alterações das taxas ambientais, uma vez



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
COMDEMA**

135 que não cabe a este conselho a deliberação sobre taxas. Foi explicado detalhadamente aos  
136 conselheiros presentes os motivos pelos quais as taxas ambientais estão sendo alteradas, tal como a  
137 forma pela qual se deu a referida atualização de valores. Esgotada a pauta, informou-se aos presentes  
138 que a Ata será encaminhada via e-mail a todos os Conselheiros, onde poderá ser examinada pelos  
139 presentes, dando prazo para manifestações. Findado o prazo e não havendo manifestações em  
140 contrário, a ata se dará por aprovada. Nada mais havendo, após o registro das manifestações dos  
141 presentes nesta ata, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Bernardo Masotti Lessing, na  
142 qualidade de Secretário-executivo da Plenária, lavrei a presente Ata, e vai assinada por mim e pela  
143 Presidente do Conselho.

144

145

Gramado, 09 de dezembro de 2021.

146

147

148

149

150

151

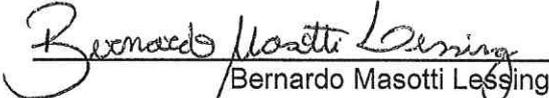
152

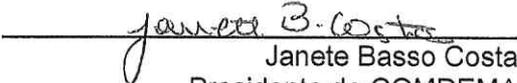
153

154

155

156

  
Bernardo Masotti Lessing  
Secretário-executivo da reunião

  
Janete Basso Costa  
Presidente do COMDEMA